



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 17 de Junho de 2021 • Ano VIII • Nº 1979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 279/2021, de 16 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 280/2021, de 17 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa Civil.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### DECRETO Nº 279/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **BRIGIDO SANCHEZ TORRES**, portador do RNE nº G200865-K CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 238.414.938-58, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete.

**Parágrafo Único.** O Assessor de Gabinete nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 399 616 795-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO Nº 280/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa Civil."**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 7ª da Lei Municipal nº. 032/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados e empossados nos cargos de membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, os cidadãos abaixo relacionados:

I – Representante do Gabinete do Prefeito: Mônica Conceição Lopes Matos;

II - Representante da COMDEC: Genildo Lopes de Oliveira;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Eugênia Samira Rocha Souza;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social: Rodimaria Gomes da Silva;

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Valdir Barbosa de Souza;

VI - Representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura: Mariana Xavier Pereira Marinho;

VII - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Cristiano Santana Beu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



VIII - Representante do Poder Legislativo: Liobínio Coimbra Neto;

IX - um representante de Associação de Moradores: Adenildo Rodrigues da Rosa;

X - Representante dos Trabalhadores Rurais: Zenaide Rosa dos Santos.

XI - Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia: Jakson Luiz Trindade Neves;

XII - Representante da Polícia Militar: Écio Mendes de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 015/2018, de 01 de março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390 016 795-87